Resolução Nº 263 de 13/3/1969

Aprova o Balancete do mês de Janeiro 1969

O cidadão Eufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º- Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o Balancete da Receita e Despesa Orçamentária, referente ao mês de Janeiro de 1969

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 13/3/1969.

J. S. Fragoso

Presidente

1º Secretário

2º Secretário